



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

(Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98))

MEMORANDO N.º 07/2020/COORD/ADM

Jaciara-MT, 27 de março de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Vanderlei Silva de Oliveira
MD. Presidente da Câmara Municipal de Jaciara-MT
Nesta

Senhor Presidente,

Tendo em vista a necessidade de atender as exigências do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, concernente ao envio das cargas do APLIC, permitindo assim a tempestividade dos processos, atividades e serviços executados pela Câmara Municipal de Jaciara/MT.

Visando ainda o cumprimento das orientações e correções das inconsistências dos arquivos gerados pelo sistema, para que as cargas sejam enviadas com sucesso ao TCE. Por todas as razões acima apresentadas e outras que seriam igualmente válidas, aqui não mencionadas, não resta dúvidas da necessidade de contratação dos serviços para auxiliar a Administração Municipal, tornando possível o cumprimento de todos os princípios que lhe norteiam assim, solicitamos de Vossa Excelência para que interceda junto ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio para que realize processo licitatório para contratação de empresa para Prestação de Serviços de Assessoria no envio das cargas mensais e tempestivas do APLIC, compreendendo: carga inicial, meses de janeiro a dezembro, concurso, processos seletivos e licitações; bem como acompanhamento na geração das tabelas das cargas mensais, tempestivas, concursos e processos seletivos; conferência de todas as tabelas geradas; conferência dos arquivos com extensão.pdf e .rtf; orientação nas irregularidades geradas nas tabelas das cargas para a devida correção.

Sem mais para o momento, despedimo-nos renovando os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

José Roberto Carneiro
Coordenador Administrativo